



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 12/09/2023  
EDIÇÃO Nº 2855  
FLS: 101  
ASS: Schmitz

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Juventude, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no Decreto Federal n.º 11.619, de 25 de julho de 2023; com fundamento na Lei Federal n.º 12.852, de 05 de agosto de 2013 e na Resolução CON/CONJUV/SNJ SGPR/PR n.º 2, de 16 de agosto de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a ser coordenada pelo e presidida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, MULHER E BEM-ESTAR SOCIAL.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Juventude é parte integrante, preparatória e eletiva da 4ª Conferência Estadual e Nacional de juventude, e será realizada na cidade Francisco Beltrão no dia 25 de setembro de 2023.

Art. 3º A Conferência Municipal de Juventude, em conformidade com o regimento da 4ª Conferência Nacional de Juventude, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema "RECONSTRUIR NO PRESENTE, CONSTRUIR NO FUTURO: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art. 4º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal (COM).

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal (COM) de que trata o caput será composta por representantes do Governo Municipal e da sociedade civil indicados, respectivamente, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, MULHER E BEM-ESTAR SOCIAL.

§ 2º Os representantes de que trata o § 1º serão designados em ato da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, MULHER E BEM-ESTAR SOCIAL

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Juventude de que trata este Decreto ficarão por conta de recursos do município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

